ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Que dispõe da aprovação *"in totum"* da Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, que altera composição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil 2023/2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 24 de fevereiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual n° 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Resolução do CNAS n° 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando, o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º Referendar *"in totum"* a Resolução *"ad referendum"* nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, com extrato da Resolução publicado no DOE/SC nº 21.961 de 14 de fevereiro de 2023, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas, a qual aprova a alteração de representante na Comissão Eleitoral que conduzirá Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Norma Suely de Souza Carvalho
Presidenta do CEAS/SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDS 00000130/2023 e o código 3VDR312Q.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3VDR312Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 28/02/2023 às 13:46:12
Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzIwMjNfM1ZEUjMxMlE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **3VDR312Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.